



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Rua Wenceslau Braz, nº 8-8, Vila Souto - CEP: 17051-120  
<http://www.bauru.sp.gov.br>



### **ANEXO 3**

## **PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E MARCOS DA CONCESSÃO**

## **PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E MARCOS DA CONCESSÃO**

### **1. Parâmetros de Aferição da Prestação dos Serviços**

Serão considerados os parâmetros especificados pela legislação federal (Resoluções CONAMA, Resoluções da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), pela legislação estadual e bem como os oriundos da agência reguladora a ser definida. De forma mais específica, serão considerados minimamente os seguintes parâmetros usuais na aferição da prestação dos serviços de esgotamento sanitário, os quais serão monitorados de forma permanente.

- Indicador de Qualidade de Efluentes Final
- Indicador de Extravasamento de Estações Elevatórias de Esgoto
- Indicador de Rompimento de Coletores
- Indicador de Obstrução de Ramais
- Eficiência nos prazos de atendimento dos serviços solicitados pelos usuários como: ligação de esgoto, desobstrução de redes e ramais de esgoto

### **2. Marcos da Concessão**

A seguir são apresentados os marcos a serem atendidos pela Concessionária para a conclusão dos investimentos obrigatórios exigidos no Contrato.

- **Até 12 meses**
  - Implantação da nova gestão comercial;
  - Substituição de 20% dos hidrômetros;
  - Implantação de sistema de monitoramento da drenagem da Av. Nações Unidas;
- **Até 2º ano:**
  - Início das obras da ETE Vargem Limpa;
  - Substituição de 40% dos hidrômetros;
- **Até 3º ano**
  - Conclusão da implantação da ETE Vargem Limpa;
  - Substituição de 60% dos hidrômetros;
  - Conclusão da nova ETA do Batalha com capacidade de 600 l/s;
  - Substituição das adutoras que atendem a ETA do Batalha;
- **Até 4º ano**
  - Início da operação da ETE Vargem Limpa;
  - Substituição de 80% dos hidrômetros;
- **Até 5º ano**
  - 100% dos hidrômetros substituídos;

- 
- **Até 6º ano**
    - Implantação do sistema de drenagem da bacia do Córrego das Flores com 65.000 m<sup>3</sup> de reservatório de contenção de enchentes;
  
  - **Até 8º ano**
    - Implantação do sistema de drenagem da bacia do Córrego das Flores com 60.000 m<sup>3</sup> de reservatório de contenção de enchentes;